

Edital de Licitação CAIXA de Bens Móveis – Disputa Aberta LICITAÇÃO CAIXA Nº 0014/2020 – CPA/BR

A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, por meio do leiloeiro Público Oficial, OZIAS PEREIRA TAVARES, inscrito na Junta Comercial do Distrito Federal, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30/06/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA, bem como pelas normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, venderá em Licitação CAIXA os seguintes bens móveis:

N° LOTE	DESCRIÇÃO	PREÇO MÍNIMO
001	21 POSTOS DE ATENDIMENTO. (sujeito a possíveis avarias visíveis/ocultas e/ou ausência de componentes— 004504564, 002907355, 002908055, 003166288, 003164978, 004505971, 003166390,002907406, 003166418, 003781912, 001365234, 004514570, 002907410, 003781915, 004505961, 004504518, 003165304, 003165319, 003156008, 003155376, 003165637.	R\$20,00
002	21 POSTOS DE ATENDIMENTO. (sujeito a possíveis avarias visíveis/ocultas e/ou ausência de componentes) – 004505964, 002907435, 003165326, 002907526, 003165305, 003164582, 004505939, 004505968, 003165347, 004514528, 004514514, 002907304, 004505938, 003784861, 003155493, 003165238, 004516123, 003155491, 002907678, 003784877, 003165643.	R\$ 20,00
003	21 POSTOS DE ATENDIMENTO. (sujeito a possíveis avarias visíveis/ocultas e/ou ausência de componentes) – 003782029 002907686, 002907480, 004514547, 003166387, 003166340, 004505965, 002907393, 003165353, 003166425, 004504543, 002907280, 004504505, 003166389, 003166265, 002908068, 003166391, 004504566, 003155451, 003166385, 002908056.	R\$20,00
004	21 POSTOS DE ATENDIMENTO. (sujeito a possíveis avarias visíveis/ocultas e/ou ausência de componentes)— 003164661, 003166414, 002907689, 002907701, 003155375, 004504554, 004505949, 002907645, 003164915, 002907527, 003166437, 003782039, 003166362, 002908038, 004504545, 003165641, 004505978, 002908048, 003155730, 003165808, 002907641.	R\$20,00
005	21 POSTOS DE ATENDIMENTO. (sujeito a possíveis avarias visíveis/ocultas e/ou ausência de componentes)— 003164612, 002907348, 003164575, 002907684, 002907650, 003164960, 004505980, 003164622, 003165333, 003155382, 002907663, 003781908, 004514511, 003781901, 003166295, 003155312, 003155726, 002907661, 003782036, 003782056, 003166394.	R\$20,00



006	21 POSTOS DE ATENDIMENTO. (sujeito a possíveis avarias visíveis/ocultas e/ou ausência de componentes)— 003164977, 002908065, 002907535, 002907394, 003165237, 003165232, 003166261, 003155614, 003165341, 003164573, 002907690, 002907704, 004516126, 003165950, 003164922, 003165619, 003165583, 003166337, 002907695, 002907430, 003164938.	R\$20,00
007	21 POSTOS DE ATENDIMENTO. (sujeito a possíveis avarias visíveis/ocultas e/ou ausência de componentes)— 002907329, 003165788, 003165626, 003155611, 003166326, 003784862, 003166322, 003165233, 003156011, 003782037, 003781902, 003155613, 004505981, 003165282, 003165593, 003782051, 003164949, 003166311, 003166395, 003165625, 003165662.	R\$20,00
008	21 POSTOS DE ATENDIMENTO. (sujeito a possíveis avarias visíveis/ocultas e/ou ausência de componentes)— 003782033, 003165634, 003166282, 003166383, 003782055, 002907422, 004505984, 003166423, 003166435, 004504527, 004514510, 002908064, 003165320, 003781916, 004514546, 003155311, 003165302, 003782057, 003165285, 003164913, 003781905.	R\$20,00
009	21 POSTOS DE ATENDIMENTO. (sujeito a possíveis avarias visíveis/ocultas e/ou ausência de componentes)— 002907326, 003166353, 003165328, 003164918, 002907353, 003782058, 002907409, 002907458, 004504516, 003166436, 002907507, 004514539, 003165633, 003165273, 003784863, 003165309, 003166224, 003165582, 004505951, 003165806, 004505931.	R\$20,00
010	21 POSTOS DE ATENDIMENTO. (sujeito a possíveis avarias visíveis/ocultas e/ou ausência de componentes) -003165764, 003165334, 004505924, 004504528, 004504551, 004514530, 004514556, 004504558, 004505926, 003165322, 003165644, 004504544, 004505963, 004504547, 003165331, 002907395, 003165314, 004504519, 004505934, 003165312, 004514572	R\$20,00
011	21 POSTOS DE ATENDIMENTO. (sujeito a possíveis avarias visíveis/ocultas e/ou ausência de componentes) -004504549, 004514512, 003166236, 002908044, 003165616, 003166255, 003165261, 003166252, 003164941, 004514538, 004514553, 003164559, 002907669, 002908066, 004505972, 002907668, 003165793, 004504500, 004504503, 004505942, 003165278.	R\$20,00
012	7 POSTOS DE ATENDIMENTO. (sujeito a possíveis avarias visíveis/ocultas e/ou ausência de componentes) -003165799, 003164585, 003166231, 003164905, 004504506, 004504509, 003165584.	R\$10,00



013	4 Portas giratórias com detector de metais (sujeito a possíveis avarias visíveis/ocultas e/ou ausência de componentes).	R\$ 100,00
014	2 Cofres grandes (sujeito a possíveis avarias visíveis/ocultas e/ou ausência de componentes). 4414114, 4414316.	R\$ 50,00
015	5 Cofres grandes (sujeito a possíveis avarias visíveis/ocultas e/ou ausência de componentes). 4412705, 4061491, 4061503, 4162097, 4413428.	R\$ 100,00
016	20 totem (sujeito a possíveis avarias visíveis/ocultas e/ou ausência de componentes).	R\$ 100,00
017	01 Intelifax (sujeito a possíveis avarias visíveis/ocultas e/ou ausência de componentes).	R\$ 10,00
018	01 ATM 4034 (sujeito a possíveis avarias visíveis/ocultas e/ou ausência de componentes) 1867862.	R\$ 150,00
019	Scanner (sujeito a possíveis avarias visíveis/ocultas e/ou ausência de componentes). 47617174	R\$ 10,00
020	225 Telefones Intelbras TOK Fácil (sujeito a possíveis avarias visíveis/ocultas e/ou ausência de componentes).	R\$ 225,00
021	05 Caixas de Sucata	R\$ 15,00



Os lotes estarão expostos à visitação pública no dia 28/12/2020.

Os lotes **13 ao 21** estão localizados no SIGA: Rod. 290, Gleba 24, Lotes 1/4, Fazenda Santa Maria, CEP: 72.578-000 fone: 98573-9230

A visitação e retirada dos bens, em caso de arrematação, será feita de 2ª a 6ª das 10 h às 16 h.

Os lotes 1 ao 12 estão localizados na SIA: Sia Trecho 3/4, Lotes 40/70, fone: 3521-6068

A visitação e retirada, em caso de arrematação, será feita será de 2ª a 6ª das 10 h às 16 h.

*Os compradores do item: 018 tem ciência que deverão preencher e entregar ao leiloeiro para arquivamento na Caixa a declaração de destinação constante do anexo II deste edital.

Condições da Licitação:

1- DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DA LICITAÇÃO

- 1.1 Data e hora da Sessão: 29/12/2020 a iniciar-se às 14:00 h.
- 1.2 Local da Sessão: somente na modalidade INTERNET no site do leiloeiro
- 1.3 Site do Leiloeiro: www.parquedosleiloes.com.br

2- DA HABILITAÇÃO

- 2.1 Poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital.
- 2.2 Não poderão participar da presente licitação, empregados da CAIXA que atuem na SUINP e SUHEN, bem como, seus cônjuges e/ou companheiros.
- 2.3- Estão impedidos de participar da presente licitação interessados que tenham relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.
- 2.4 As pessoas físicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópias simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:
- cédula de identidade;
- CPF:
- comprovante de endereço;



- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso.
- 2.5 As pessoas jurídicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópias simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:
- CNPJ
- Ato Constitutivo e as devidas alterações;
- CPF e Identidade do representante:
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada de documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo.

3- DOS LANCES

- 3.1 Os interessados em participar da Licitação CAIXA, sob a modalidade de Disputa ABERTA, poderão fazê-lo na modalidade INTERNET.
- 3.3 Os lances são realizados exclusivamente na modalidade on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos no item 1.1.
- 3.3.1 O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, indicado no item 1.3, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de "login" e "senha", os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.
- 3.3.2 Os lances oferecidos não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.
- 3.3.3 –O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.
- 3.5.2 –Os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site do leiloeiro.
- 3.5.3 A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos itens 2.4 e 2.5, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação na licitação CAIXA, em qualquer das modalidades aqui previstas.

4- DO PAGAMENTO

- 4.1 O pagamento relativo ao lote arrematado será à vista, em moeda nacional, no ato da licitação.
- 4.2 No ato da licitação o arrematante paga o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% do lance vencedor.
- 4.2.1 O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.



- 4.3 Os pagamentos no ato far-se-ão em dinheiro, sendo um de valor correspondente à comissão do leiloeiro e outro referente ao pagamento do lote.
- 4.4 O não pagamento do lance e da comissão do leiloeiro no ato da licitação implicará ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.

5- DA RETIRADA DOS BENS

- 5.1 Os arrematantes deverão retirar os bens arrematados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a realização da licitação, mediante apresentação da Nota de Venda do Leiloeiro, devidamente quitada. Findo esse prazo, será cobrada do arrematante multa equivalente a 1,0% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da arrematação.
- 5.2 A retirada e o transporte dos bens arrematados serão de inteira responsabilidade do arrematante, não se responsabilizando a CAIXA por eventuais acidentes pessoais ou materiais que possam ocorrer na movimentação e transporte do material adquirido.

6- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 As vendas serão realizadas em caráter irrevogável e irretratável, não cabendo ao arrematante qualquer atitude de recusa, pedido de redução de preços ou solicitação de qualquer vantagem não prevista neste Edital.
- 6.2 Quaisquer pendências que venham a ser constatadas no decorrer da licitação serão resolvidas, imediata e exclusivamente, pelo leiloeiro. Uma vez batido o martelo a venda será dada por concluída.
- 6.3 Os bens são vendidos no estado de uso, conservação e local em que se encontram, não cabendo à CAIXA, nem mesmo ao Leiloeiro, quaisquer responsabilidades quanto a consertos ou reparos do bem arrematado.
- 6.5 A participação na licitação obriga o arrematante, de forma definitiva e irrecorrível, a acatar as disposições deste Edital, não cabendo alegação do seu desconhecimento para eventual descumprimento das obrigações delas decorrentes.
- 6.6 Em nenhuma hipótese será aceita desistência por parte do arrematante.
- 6.7 As Notas de Venda do Leiloeiro serão extraídas em nome do Licitante vencedor, identificado no ato da licitação.
- 6.8 Não acudindo interessados nos bens incluídos nesta licitação, a CAIXA poderá leva-los, no todo ou em parte, à venda direta, ao primeiro interessado que apresentar proposta de valor igual ou superior ao preço mínimo estabelecido, mantidas todas as condições preestabelecidas neste Edital.
- 6.9 A CAIXA reserva-se ao direito de retirar, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da



licitação, quaisquer lotes, ou partes desses, que vier a considerar inalienáveis.

- 6.10 Fica eleito o foro da Comarca do Distrito Federal para dirimir quaisquer dúvidas.
- 6.11 Informações na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL GILIE, telefones ou por meio de contato com o Sr. Leiloeiro, (nome do leiloeiro), pelo(s) telefone(s).

7 - CONSTA DESTE EDITAL

7.1 – ANEXO I – AVISO DE VENDA. 7.2 – ANEXO II – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE DESTINAÇÃO FINAL.

Brasília, 21 de dezembro de 2020

ALEXANDRE LIMA FREIRE

Gerente de Filial da GILIE



Anexo I - AVISO DE VENDA

COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO - CPA/BR

LICITAÇÃO CAIXA – DISPUTA ABERTA DE MÓVEIS Nº 0014/2020 CPA/BR A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/BR, torna público aos interessados que venderá, ao primeiro interessado que apresentar proposta, respeitado o valor mínimo de venda, no estado de uso, conservação e local em que se encontram os móveis de sua propriedade, discriminados no Edital.

O Edital de Licitação CAIXA, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados a partir de 21/12/2020, na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/BR, situada em Setor de Autarquias Sul Quadra 3 Bloco E Lotes 3/4, 1º SUBSOLO - Asa Sul, Brasília - DF, 70070-030, e no escritório do Leiloeiro Ozias Pereira Tavares, situado no AE, 08, Lote D, Parque dos Leilões, Guará Brasília DF CEP 71070-647 - Fone (061) 33015051 e (061) 999126897.

O edital estará disponível no sitio https://www.parquedosleiloes.com.br.

A Licitação realizar-se-á no dia 29/12/2020, às 14:00, exclusivamente no site do leiloeiro, no endereço www.parquedosleiloes.com.br.

Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis – GILIE/BR.

ALEXANDRE LIMA FREIRE

Gerente de Filial da GILIE



ANEXO II – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE DESTINAÇÃO FINAL

Para os adquirentes dos ATM deverá ser preenchida e entregue ao leiloeiro pelo arrematante o termo abaixo:

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE DESTINAÇÃO FINAL

A entidade (nome da entidade), registrada no CNPJ sob no, sediada à Rua (endereço completo, neste ato representada pelo(a) sr.(a), (nome), (nacionalidade, estado civil, profissão), RG no. (número do RG), CPF no, residente à Rua (endereço completo), que neste momento ADQUIRE os bens da CAIXA ECONOMICA FEDERAL descritos na relação anexa e que é parte integrante deste documento, DECLARA, para os fins que se fizerem necessários, que SE RESPONSABILIZA a destruir e descartar, em um prazo máximo de 30 dias, esses mesmos bens inservíveis ou inaproveitáveis de forma ambiental e socialmente adequada, de acordo com as orientações apresentadas pela Lei Federal no. 12.305/10 e demais dispositivos legais vigentes, que regem o descarte e destinação final de resíduos.
Acionar a CAIXA ECONOMICA FEDERAL com no mínimo 2 Dias úteis de antecedência através do endereço de e-mail
RESPONSABILIZA-SE, ainda, por obter e conservar documentos comprobatórios desta destinação, permitindo sua rastreabilidade, que deverão estar disponíveis para apresentação à CAIXA, sempre que solicitado.
CNPJ:
Endereço (completo):
e-mail:
Telefones:
Site:
(local), (data)
(nome do responsável, cargo, nome da instituição)
(carimbo da instituição)